

**ATA DA REUNIÃO DOS COTISTAS DA
MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

CNPJ/MF 09.285.766/0001-34

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2025, às 16:00 (dezesesseis) horas, na sede social, sita na Rua São Joaquim, nº 1085, na Cidade de São Leopoldo/RS, reuniram-se os sócios de MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S. Representada por Diego Rotermund Moreira, Diretor Superintendente, Flavia Tatiane Silveira Werner e Jorge Luiz Menezes Cereja, sócios cotistas, que convidaram a mim, Mauro Venturini para secretariar a sessão. Abrindo os trabalhos, o Sr. Diego Rotermund Moreira fez ampla exposição da necessidade de deliberar sobre a destinação dos Lucros Acumulados, a serem apurados até 31/12/2025, que serão pagos em parcelas anuais ou não, conforme a situação econômico-financeira da sociedade no decorrer dos exercícios de 2026, 2027 e 2028, e estará registrado no Patrimônio Líquido das Demonstrações Financeiras, que serão elaboradas até 30 de abril de 2026, conforme estabelecido na Lei nº 6.404/76.

A proposta foi elaborada em conformidade com a regra de transição que isenta a incidência de Imposto de Renda sobre os dividendos declarados até 31/12/2025.

A medida visa atender as determinações da Lei nº 9.250/1995, modificada pela Lei nº 15.270/2025, a qual requer aprovação em assembléia de acionistas ou reunião de cotistas para validação definitiva da proposta. O Diretor Superintendente informou ainda que está acompanhando as movimentações no Congresso Nacional que podem estabelecer condições complementares para a caracterização da não-incidência do imposto sobre os dividendos ou lucros acumulados.

Estes desdobramentos legislativos poderão impactar a realização da Reunião dos Cotistas, razão pela qual a sociedade mantém seus sócios informados sobre quaisquer atualizações pertinentes. A participação na Reunião de Cotistas nesta data é fundamental para a deliberação sobre o pagamento dos lucros acumulados propostos.

O Diretor Superintendente reforçou a importância dessa Reunião de Cotistas para o futuro econômico da sociedade e para seus cotistas, destacando a relevância do tema lucros acumulados em momentos de planejamento a longo prazo.

Fazendo uso da palavra, os cotistas aprovaram POR UNANIMIDADE a proposta do Diretor Superintendente, sem objeções.

Nada mais havendo a tratar, lavrei esta ata que foi lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes.


São Leopoldo/RS, 10 de dezembro de 2025.

DIEGO
ROTERMUND
MOREIRA:90
693922087

Assinado de forma
digital por DIEGO
ROTERMUND
MOREIRA:906939220
87
Dados: 2025.12.29
11:11:48 -03'00'


DIEGO ROTERMUND MOREIRA

Diretor Superintendente

 Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ MENEZES CEREJA
Data: 29/12/2025 11:06:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE LUIZ NENEZES CEREJA

Sócio Cotista

 Documento assinado digitalmente
FLAVIA TATIANE SILVEIRA WERNER
Data: 29/12/2025 13:26:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLAVIA TATIANE SILVEIRA WERNER

Sócia Cotista

MAURO
VENTURINI:51
004526091

Assinado de forma
digital por MAURO
VENTURINI:51004526091
Dados: 2025.12.29
11:10:21 -03'00'

MAURO VENTURINI

Secretário